



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 290/2025

Ivoti, 24 de julho de 2025.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 21/07, o Vereador MARCIO GUTH solicitou que o Departamento do Trânsito verifique sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na descida da ponte que liga ao Bairro Bom Pastor, próximo às casas que tem no local, pois é muito perigoso para os moradores saírem de suas residências e ingressarem na via, devido à alta velocidade que os veículos passam pelo local.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

CLEITON BIRK  
Presidente do Poder Legislativo